



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia sete de fevereiro de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – noventa e cinco mil, oitocentos e dezassete euros e cinco cêntimos.
Operações não orçamentais – seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e dois de janeiro a quatro de fevereiro de dois mil e dezanove;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do e-mail do ACP – Automóvel Clube de Portugal a remeter o Estudo de Impacto Económico do Rally de Portugal dois mil e dezoito em Cabeceiras de Basto;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal, número dois/dois mil e dezanove, de vinte e nove de janeiro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezanove, realizada no passado dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, tendo como único ponto da agenda de trabalhos a “Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”: A Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade**, que o Município de Cabeceiras de Basto não exerça no ano de dois mil e dezanove, as competências previstas na Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, nomeadamente as seguintes: **Um** - Competências previstas no **Decreto-Lei número noventa e oito/dois mil e**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezoito, de vinte e sete de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no **domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo**; **Dois** - Competências previstas no **Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no **domínio da justiça**; **Três** - Competências previstas no **Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no **domínio do apoio aos bombeiros voluntários**; **Quatro** - Competências previstas no **Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no **domínio das estruturas de atendimento ao cidadão**; **Cinco** - Competências previstas no **Decreto-Lei número cento e cinco/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no **domínio da habitação**; **Seis** - Competências previstas no **Decreto-Lei número cento e sete/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no **domínio do estacionamento público**. Nesta sessão, a **Assembleia Municipal deliberou por UNANIMIDADE, não aceitar a transferência das competências para as entidades intermunicipais (CIM do Ave), no âmbito do previsto nos seguintes diplomas**: - Nos termos e para os efeitos do disposto no **artigo quarto do Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e dezoito**, de vinte e oito de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no **domínio da promoção turística**; - Nos termos e para os efeitos do disposto no **artigo nono do Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no **domínio da justiça**; - Nos termos e para os efeitos do disposto no **artigo quarto do Decreto-Lei número cento e dois/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no **domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento**; - Nos termos e para os efeitos do disposto no **artigo quinto do Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito**, de vinte e nove de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

domínio do apoio aos bombeiros voluntários; A Assembleia Municipal deliberou por **MAIORIA**, com dez votos contra (IPC), vinte votos a favor (PS e Junta de Freguesia de Basto) e uma abstenção (Junta de Freguesia da Faia), que o Município de Cabeceiras de Basto exerça no ano de dois mil e dezanove, as competências previstas na Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, nomeadamente: - Decreto-Lei número noventa e sete/dois mil e dezoito, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias fluviais e lacustres; - Decreto-Lei número cem/dois mil e dezoito, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; - Decreto-Lei número cento e seis/dois mil e dezoito, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. A Assembleia Municipal deliberou também por **UNANIMIDADE**, que as competências referidas no número dois do artigo trigésimo oitavo da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, relativas às novas competências dos órgãos das freguesias, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo Município de todos os espaços, vias ou equipamentos e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o Município, determinando consequentemente o superior interesse público, a eficácia e eficiência, que as mesmas **se mantenham no âmbito da intervenção do Município**, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução entretanto celebrados;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de janeiro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO – EPAB – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----

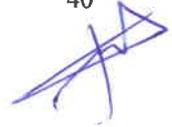
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo do Arco de Baúlhe à Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, para realização das "Provas da Federação de Patinagem Artística", nos dias vinte e seis e vinte e sete de janeiro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois centímetros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Senhor Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, bem como do parecer de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo do Arco de Baúlhe à Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, para realização das "Provas da Federação de Patinagem Artística", nos dias vinte e seis e vinte e sete de janeiro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois centímetros".-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA PROFESSORA FILOMENA MESQUITA PARA VISITA À CASA DA LÃ DE BUCOS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para cinquenta alunos e quatro adultos, da Escola Professora Filomena Mesquita, para a Casa da Lã de Bucos, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em setenta euros e vinte centímetros. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente



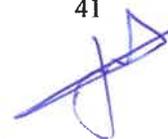
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para cinquenta alunos e quatro adultos, da Escola Professora Filomena Mesquita, para a Casa da Lã de Bucos, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em setenta euros e vinte cêntimos”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA

Presente um ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga a solicitar apoio logístico para o transporte do Senhor José Ferraz, residente no lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, para frequentar a Associação, uma vez que esta não possui meios próprios para realizar o transporte e o utente cabeceirense não consegue suportar os encargos. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, no dia três de janeiro de dois mil e dezanove informou que, atendendo à responsabilidade social da Autarquia para com os Municípios, nomeadamente os que se encontram em situação vulnerável, em que o grupo de invisuais é um dos prioritários, bem como à comprovada situação de múltiplas fragilidades em que o senhor José Ferraz se encontra e que descreve, deve o assunto ser presente à reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere celebrar um Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil, duzentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos, para cofinanciar o plano de transportes do Senhor José Ferraz, de ida e volta, três vezes por semana, durante o ano de dois mil e dezanove, da sede do concelho de Cabeceiras de Basto para a sede da Associação, localizada na Póvoa de Lanhoso. Sugere ainda que o Senhor José Ferraz fique isento do pagamento do valor do passe mensal, entre Fornelo, Riodouro, e a Central de Camionagem de Refojos de Basto, uma vez que utilizará a rede de transportes escolares durante o período letivo, como ocorrido no ano de dois mil e dezoito, que tem um custo estimado de quinhentos e cinquenta e dois euros. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de janeiro de dois mil e dezoito, concordou com a referida informação. A Dirigente Técnica da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, informa que existe fundo disponível para o efeito. O Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, no mesmo dia informa que o processo se encontra em condições de ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezoito,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

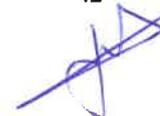
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concorda com a informação e sugere que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil, duzentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos, para cofinanciar o plano de transportes do Senhor José Ferraz, de ida e volta, três vezes por semana, durante o ano de dois mil e dezanove, da sede do concelho de Cabeceiras de Basto para a sede da Associação, localizada na Póvoa de Lanhoso. Mais deliberou, isentar o Senhor José Ferraz do pagamento do valor do passe mensal, entre Fornelo, Riodouro e a Central de Camionagem de Refojos de Basto, uma vez que utilizará a rede de transportes escolares durante o período letivo, como ocorrido no ano de dois mil e dezoito, que tem um custo estimado de quinhentos e cinquenta e dois euros”.-----

ADITAMENTO – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de um de fevereiro de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal um aditamento à deliberação da reunião de Câmara de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, onde foi aprovada a constituição da Comissão de Vistorias Técnicas para efeitos previstos em matéria de Arrendamento Urbano, de Reabilitação Urbana (ARU) e de Conservação do Edificado com os seguintes membros: Miguel Gomes, Arquiteto (DOP), Luís Dourado, Engenheiro (DOP), Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP), Luís Summavielle, Engenheiro (DOM), Nuno Andrade, Engenheiro (DOM). De acordo com a informação da Jurista da DAGA, Carla Pacheco, do dia um de junho de dois mil e dezoito, a comissão deve ser constituída por três técnicos da Câmara Municipal que, para efeitos de determinação do nível de conservação de imóveis, deverão, pelos menos dois, estar inscritos nas respetivas ordens profissionais, e nessa conformidade refere a possibilidade de existirem membros efetivos e membros suplentes. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à deliberação da reunião de Câmara de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, onde foi aprovada a constituição da Comissão de Vistorias Técnicas para efeitos previstos em matéria de Arrendamento Urbano, de Reabilitação Urbana (ARU) e de Conservação do Edificado”.-----

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROPOSTA FINAL-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, a sugerir que a versão final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território seja remetida à próxima reunião de Câmara para aprovação e para que este Órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal para votação, uma vez que no período de discussão pública não surgiu qualquer exposição ou pedido de alteração à proposta. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - DECLARAÇÕES-----

Presente a informação número dois/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter de acordo com o disposto no número um do artigo quinze da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março, os dirigentes devem, até trinta e um de janeiro de cada ano, declarar os compromissos plurianuais existentes a trinta e um de dezembro do ano anterior e identificar e declarar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a trinta de dezembro do ano anterior, de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA). Sugere de acordo com a alínea c) do número dois do artigo quinze da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze de dezassete de março, que o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal para conhecimento e que este Órgão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezanove, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, tomou conhecimento, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Declarações de compromissos plurianuais e de todos os pagamentos e recebimentos em atraso até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito e deliberou por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARLENE LUÍSA MENDES PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Marlene Luísa Mendes Pereira, residente na Rua da Misericórdia, número duzentos e trinta e sete, fração C, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Laura Pereira Raposo, nascida a trinta de dezembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Marlene Luísa Mendes Pereira, residente na Rua da Misericórdia, número duzentos e trinta e sete, fração C, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Laura Pereira Raposo”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PATRÍCIA MADALENA REBELO MOREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Patrícia Madalena Rebelo Moreira, residente na Rua do Pinheiro, número quarenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Kiara Moreira Ferreira, nascida a dezasseis de novembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Patrícia Madalena Rebelo Moreira, residente na Rua do Pinheiro, número quarenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Kiara Moreira Ferreira”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ROBERTO MANUEL CAMPELO GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de Roberto Manuel Campelo Gonçalves, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Maria Leonor Teixeira Gonçalves, nascida a vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Roberto Manuel Campelo Gonçalves, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha Maria Leonor Teixeira Gonçalves”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA ISABEL BASTOS DA SILVA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Isabel Bastos da Silva, residente na Rua das Barreiras, número quatro, Freguesia da Faia, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

sua filha Maria Inês Silva Teixeira, nascida a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

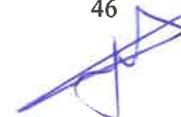
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Maria Isabel Bastos da Silva, residente na Rua das Barreiras, número quatro, Freguesia da Faia, deste concelho, para a sua filha Maria Inês Silva Teixeira”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA BERNARDETE SOUSA MIRANDA PEREIRA BASTO-----

Presente um requerimento em nome de Ana Bernardete Sousa Miranda Pereira Basto, residente no lugar de Paredes, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Miguel Davide Sousa Basto de Oliveira Teixeira, nascido a vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Ana Bernardete Sousa Miranda Pereira Basto, residente no lugar de Paredes, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Miguel Davide Sousa Basto de Oliveira Teixeira”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE JAIME GONÇALVES MAGALHÃES-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Jaime Gonçalves Magalhães, residente no lugar do Torneiro, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Jaime Gonçalves Magalhães, residente no lugar do Torneiro, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE SERAFIM DE BARROS PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Serafim de Barros Pereira, residente no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar, a concessão de apoio, no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Serafim de Barros Pereira, residente no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste Concelho”.

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE ANA BELA TEIXEIRA PEREIRA PIRES

Presente um requerimento em nome de Ana Bela Teixeira Pereira Pires, residente no lugar de Eiró, Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por maioria, com quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Ana Bela Teixeira Pereira Pires, residente no lugar de Eiró, Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE GONÇALO NUNO VILAS PAULA PEREIRA

Presente um requerimento em nome de Gonçalo Nuno Vilas Paula Pereira, residente no lugar de Conselheiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Gonçalo Nuno Vilas Paula Pereira, residente no lugar de Conselheiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – ALFREDO DA CUNHA MAGALHÃES-----

Presente o requerimento de Alfredo da Cunha Magalhães, residente na Rua do Souto número cento e quarenta, Fração S, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, quatro vezes por semana. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e sessenta e um euros e quinze cêntimos, o que equivale a vinte e oito vírgula noventa e três por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do art.º décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, quatro vezes por semana, cuja isenção se reveste de um apoio traduzido no valor de onze euros e quarenta e quatro cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, quatro vezes por semana, solicitada em nome de Alfredo da Cunha Magalhães, residente na Rua do Souto número cento e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quarenta, Fração S, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. O valor do apoio é de onze euros e quarenta e quatro cêntimos, por semana”.....

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – ELSA MARIA JERÓNIMO MENDES.....

Presente o requerimento em nome de Elsa Maria Jerónimo Mendes, residente na Rua da Quintã, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, solicitada em nome de Elsa Maria Jerónimo Mendes, residente na Rua da Quintã, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. O valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.....

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA AMÉLIA MOREIRA.....

Presente o requerimento em nome de Maria Amélia Moreira, residente na Travessa de Pravadas, número trinta, freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

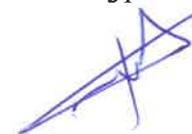
vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, solicitada em nome de Maria Amélia Moreira, residente na Travessa de Pravadas, número trinta, freguesia de Cavez, deste concelho. O valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS DE BASTO – MARIA LAURA CAPELA BARROSO-----

Presente o requerimento em nome de Maria Laura Capela Barroso, residente na Rua Antunes Basto, número quinhentos e quarenta, primeiro direito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos de Basto, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, solicitada em nome de Maria Laura Capela Barroso, residente na Rua Antunes Basto, número quinhentos e quarenta, primeiro direito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

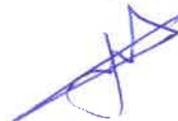
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. O valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO LOTE NÚMERO TREZE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE-----

Presente o requerimento da Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Seguros – Mútua de Basto/Norte de vinte nove de outubro de dois mil e dezoito, a requerer que lhe seja concedida a prorrogação do prazo pelo período de um ano para dar início à laboração e à criação de postos de trabalho, uma vez que a Câmara Municipal, promotora do loteamento, não concluiu as obras de urbanização, nomeadamente em termos de arruamento, o que impede o acesso ao lote com as condições necessárias para a edificação. A Técnica Superior Jurista da DAGA, Carla Pacheco, no dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, informa que a Câmara Municipal pode aceitar os motivos invocados para o não início da construção e consequentemente da exploração e criação dos postos de trabalho dentro dos prazos fixados, e autorizar a prorrogação do prazo, não se operando, dessa forma, a reversão da propriedade do lote para o Município. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, informa que de acordo com a DOP e a DOM as obras de urbanização do referido loteamento ainda não se encontram executadas na sua totalidade e sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), autorizar a prorrogação do prazo pelo período de um ano para conclusão das obras de construção do pavilhão do lote número treze da Zona Industrial da Ranha, À Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Seguros – Mútua de Basto/Norte”.-----

AUTO DE VISTORIA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E DEZOITO – PROCEDIMENTOS A ADOPTAR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o parecer da Sociedade de Advogados Tinoco de Faria, Andreia Carvalho e Associados, a remeter o procedimento a adoptar referente ao Auto de Vistoria número seis/dois mil e dezoito, respeitante ao estabelecimento "PERUSIL" e à fracção destinada a habitação identificada por fracção Q, localizada no segundo andar direito, do prédio situado na Rua Antunes Basto, número quinhentos e dez, propondo-se que, ao abrigo do disposto nos artigos número cento e dois, número um – alínea d) e número dois – alínea c), e cento e dois, número um, ambos do RJUE, a Câmara Municipal delibere ordenar a legalização das obras realizadas nos referidos imóveis, no prazo de sessenta dias contínuos, mediante a execução de trabalhos de correção e/ou de alteração assinalados no ponto décimo-segundo da informação de sete de janeiro de dois mil e dezanove do Chefe de Divisão de Obras Municipais, constantes do roteiro do processo número dezasseis mil e quarenta/dois mil e dezoito EXT, precedida de audiência aos interessados.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, adotar o procedimento referente ao Auto de Vistoria número seis/dois mil e dezoito, respeitante ao estabelecimento "PERUSIL" e à fracção destinada a habitação identificada por fracção Q, localizada no segundo andar direito, do prédio situado na Rua Antunes Basto, número quinhentos e dez, propondo-se que, ao abrigo do disposto nos artigos número cento e dois, número um – alínea d) e número dois – alínea c), e cento e dois, número um, ambos do RJUE, a Câmara Municipal delibere ordenar a legalização das obras realizadas nos referidos imóveis, no prazo de sessenta dias contínuos, mediante a execução de trabalhos de correção e/ou de alteração assinalados no ponto décimo-segundo da informação de sete de janeiro de dois mil e dezanove do Chefe de Divisão de Obras Municipais, constantes do roteiro do processo número dezasseis mil e quarenta/dois mil e dezoito EXT, precedida de audiência aos interessados".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA DE LURDES LEITE DE MAGALHÃES-

Presente o requerimento de Maria de Lurdes Leite de Magalhães, residente no lugar de Simões de Cima, número dez, Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil e oitenta e dois metros quadrados, sita no lugar de Simões de Cima, número dez, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e dois de dezanove de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número doze/dois mil e dezanove, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número doze/dois mil e dezanove, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil e oitenta e dois metros quadrados, sita no lugar de Simões de Cima, número dez, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e dois de dezanove de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, a Maria de Lurdes Leite de Magalhães, residente no lugar de Simões de Cima, número dez, Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ ALBERTO DA AFONSECA FERNANDES-----

Presente o requerimento de José Alberto da Afonseca Fernandes, residente na rua vinte e cinco de Abril, número catorze, primeiro direito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, sita no lugar do Alto do Pinheiro, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil seiscentos e quarenta e três, de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número onze/dois mil e dezanove, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número onze/dois mil e dezanove, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, sita no lugar do Alto do Pinheiro, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil seiscentos e quarenta e três, de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, a José Alberto da Afonseca Fernandes, residente na rua vinte e cinco de Abril, número catorze, primeiro direito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – FRANCISCO DA SILVA CORREIA-----

Presente o requerimento de Francisco da Silva Correia, residente no lugar de Valinhas, Freguesia de Cabeceiras de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de cinco mil e setecentos metros quadrados, sita no lugar do Queiroal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e sessenta e dois de vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e noventa e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e noventa e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de cinco mil e setecentos metros quadrados, sita no lugar do Queiroal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e sessenta e dois de vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, a Francisco da Silva Correia, residente no lugar de Valinhas, Freguesia de Cabeceiras de Cabeceiras de Basto, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ALFREDO SOUSA CARVALHO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Alfredo Sousa Carvalho com residência no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização do edifício de cave e rés-do-chão situado no lugar de Lameiros, em Refojos de Basto de garagem para industria. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e noventa e cinco/dois mil dezoito, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e noventa e cinco/dois mil dezoito, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização do edifício de cave e rés-do-chão situado no lugar de Lameiros, em Refojos de Basto, de garagem para industria, requerida por Alfredo Sousa Carvalho com residência no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JANUÁRIO MOURA OLIVEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Januário Moura Oliveira com residência na rua da Recheira, número noventa e dois, Arco de Baúlhe, União de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração B do edifício situado no lugar do Carvalhal, em Arco de Baúlhe, para comércio, indústria e serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número dez/dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número dez/dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da Fração B do edifício situado no lugar do Carvalho, em Arco de Baúlhe, para comércio, indústria e serviços, requerida por Januário Moura Oliveira com residência na rua da Recheira, número noventa e dois, Arco de Baúlhe, União de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Concelho de Cabeceiras de Basto”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – NATÁLIA MARIA NINHARELHOS BARROSO---

Presente o requerimento em nome de Natália Maria Ninharelhos Barroso com residência no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração F do edifício situado no lote sessenta e quatro da quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número treze/dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número treze/dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da Fração F do edifício situado no lote sessenta e quatro da quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, de comércio para comércio e/ou serviços, requerida por Natália Maria Ninharelhos Barroso com residência no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, Concelho de Cabeceiras de Basto”.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA CARVALHO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de um de fevereiro de dois mil e dezanove a remeter o processo de alteração de fachadas de edifício unifamiliar (LE-EDI - noventa e cinco/dois mil e dezasseis) de José Artur de Oliveira Carvalho e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia vinte e cinco de setembro de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e dezoito. Considerando que, o requerente não requereu a emissão do alvará de licenciamento de obras, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de alteração de fachadas de edifício unifamiliar (LE-EDI - noventa e cinco/dois mil e dezasseis) de José Artur de Oliveira Carvalho, residente na Rua Fonte do Vale, número noventa e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezoito de janeiro a um de fevereiro de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Silvia Pereira Andrade**, pretende levar a efeito no lugar da Ribeira Grande, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para a legalização de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Herdeiros de Augusta Machado Ribeiro**, pretendem levar a efeito na Rua da Serra, cento e setenta e um, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Cândida da Conceição Mendes Gonçalves**, pretende levar a efeito no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que **Domingos Gonçalves de Araújo**, pretende levar a efeito no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que **Armando de Oliveira Barroso**, pretende levar a efeito no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de janeiro a um de fevereiro de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e cinquenta e dois minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Maria de Fátima de Sousa Oliveira.